Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: 1832/13
Data: 04/09/13 Hora: 08:48
Ofício: _____
Aprovado na 25 SO, realizada em 03.09.13 S/ adendo

Presidente
no exercício da Presidência

VALÉRIA BENTO
Vice Presidente
da Câmara

INDICAÇÃO Nº 438 / 13

Assunto: Educação no Trânsito

Bertioga, 02 de setembro de 2013.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Antonio Rodrigues Filho, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

A Revista Veja publicou, na primeira semana de agosto, matéria especial sobre aquela que é a segunda maior causa de mortes no país, à frente até dos homicídios: a violência no trânsito.

De acordo com um levantamento feito pelo Observatório Nacional de Segurança Viária, com base aos pedidos de indenização do DPVAT (o seguro obrigatório de veículos) o número de vítimas no trânsito é muito maior do que se faz crer as estatísticas oficiais.

Segundo a matéria, em 2012, 60.752 pessoas morreram vítimas de acidentes de trânsito no Brasil. Isso significa que, em um ano, o trânsito brasileiro matou tanto quanto a guerra civil na Síria nos últimos 20 meses e a Guerra do Iraque em 3 anos de conflitos.

Pelo levantamento do Ministério da Saúde, o Brasil tem a 5ª maior taxa de mortes no trânsito do planeta. Se forem consideradas as estatísticas do DPVAT, o país salta para o primeiro lugar.

Ainda segundo a matéria da Veja, os jovens são as principais vítimas. Do total de mortos em 2012, 41% tinha entre 18 e 34 anos de idade.

Costuma-se apontar a precariedade das estradas, a infraestrutura ineficiente, a falta de ciclovias e as falhas na sinalização como as causas para as tragédias no asfalto. Porém, de acordo com os dados apresentados pelo Observatório, do total de acidentes do ano passado, mais de 95% ocorreram por erro ou negligência humana, sendo as principais falhas: 1º

usar o celular ao volante; 2º dirigir alcoolizado; 3º dirigir colado na traseira do carro à frente; 4º dirigir a cima da velocidade permitida; 5º deixar de ligar a seta; 6º deixar de usar o cinto de segurança; e 7º não fazer manutenção do veículo.

Isso significa dizer que o brasileiro dirige muito mal. Por isso, é necessário treinar melhor nossos motoristas e forçá-los a respeitar as regras de trânsito. Para tirar a habilitação, os Australianos, por exemplo, têm que frequentar 120 horas de aulas práticas. No Brasil, são menos de 20. Na Austrália, depois de passar nos testes, os motoristas enfrentam inúmeras restrições para dirigir, até provarem que estão completamente aptos. Aqui, a primeira habilitação, que tem status de provisória durante um ano, tem regras frouxas, tendo como única punição voltar para a auto-escola. Sem contar a falta de educação dos motoristas, pedestres e ciclistas brasileiros.

A nossa realidade local não é diferente. A rodovia Rio-Santos é considerada, ano após ano, uma das três estradas mais violentas do Brasil. Todos os dias, perdemos algum conhecido, amigo ou parente em um acidente nesta rodovia.

Para mudarmos esta realidade, é necessário que o município também faça sua parte. Por isso, este vereador indica ao Prefeito Municipal que, por meio de sua diretoria de Trânsito, promova campanhas educativas para motoristas, pedestres e ciclistas, além de um trabalho de conscientização junto às auto-escolas da cidade no sentido de se buscar uma maneira de melhorar a qualidade do motorista de nosso município, com cursos de reciclagem, com aulas práticas e teóricas, visando sempre a manutenção da vida e o bem estar de todos, afinal qualquer um pode se tornar uma vítima desse trânsito assassino.

Consulto o Douto Plenário, no tocante à permissão de envio de ofício ao Executivo Municipal, à secretaria de Segurança e Cidadania e à diretoria municipal de Trânsito dando conta do teor deste documento.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

JOSÉ FELICIANO IRMÃO
2º Secretário

EDVALDO ALECRIM SILVA
1º Secretário

ÉRIA BENTO
Presidente
Câmara

Antonio Rodrigues Filho
Vereador

LUIZ CARLOS PACÍFICO JR.
Vereador

IVAN DE CARVALHO
Vereador